

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES
DA PRECARIÉDADA DOS CORPOS À GARANTIA DOS
DIREITOS HUMANOS

 **gesepe.ufma**

Realização



Apoio



 **8 a 10 de abril de 2026**
Evento híbrido



(IN) SEGURANÇA DENTRO DOS MUROS DA ESCOLA? Etnografia documental da justiça disciplinar frente aos casos de assédio sexual no IFMA¹

Nilvanete Gomes de Lima²

Elayne Silva Veloso³

Resumo: O termo assédio sexual tem sido utilizado desde a década de 1970, no Brasil, mas só extrapolou os ambientes de trabalho em 2019, com o Superior Tribunal de Justiça (STJ) trazendo a discussão para o ambiente escolar, nos seus mais variados níveis. A partir desse e de outros marcos ocorreram denúncias no IFMA, ocasionando, internamente, processos administrativos disciplinares (PAD's). Enquanto está em análise, o PAD é sigiloso, após sua finalização, torna-se público. A partir do levantamento e estudo de dois processos se questionou como os PAD's produzem e reproduzem discursos cisheteronormativos característicos dos processos de produção de gênero a partir das perspectivas das vítimas, dos acusados e daqueles que atuam de alguma forma no processo? Analisou-se como os relatos se constituem, ou não, como discursos cisheterocentrados e/ou de resistência nos PAD's concluídos, que redundaram em demissão, relativos aos casos de assédio sexual no IFMA. A pesquisa constituiu-se como uma etnografia documental, utilizando a análise de discurso foucaultina para apreender as diferentes posições de fala produzidas nos processos, dos protagonismos e apagamentos apresentados e dos sofrimentos vivenciados. Os resultados indicam que, embora os relatos ainda reproduzam aspectos cisheteronormativos e culpabilização das vítimas, emergem também marcas de resistência, especialmente no posicionamento das discentes e no reconhecimento institucional da gravidade dos fatos. Constatou-se que o processo mais recente apresenta maior celeridade e articulação da rede de proteção, evidenciando aprimoramento dos trâmites. Conclui-se que a responsabilização administrativa, representou resposta institucional relevante frente às práticas de violência de gênero, sinalizando avanços na proteção discente.

¹ Esta pesquisa foi financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Maranhão (FAPEMA), através do Edital n. 17/2024 – PIBIC Ensino Médio 2024/2025, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPGI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA). A discente Maria Eduarda Paes Feitosa (mariaeduardafeitosa02@gmail.com), cursava, à época, o curso Integrado Técnico em Informática. Atualmente, está se preparando para o ENEM 2026 e autorizou a publicização da pesquisa sem o seu nome na lista de autoras.

² Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), *campus* Santa Inês, e-mail: nilvanete.lima@ifma.edu.br.

³ Mestra em Geografia, docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), *campus* Santa Inês, e-mail: elayne.veloso@ifma.edu.br.

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES
DA PRECARIEDADE DOS CORPOS À GARANTIA DOS
DIREITOS HUMANOS

 [gesepe.ufma](https://www.instagram.com/gesepe.ufma)

Realização



Apoio



8 a 10 de abril de 2026
Evento híbrido



Palavras-chaves: Assédio sexual. Processos Administrativos Disciplinares (PADs).
Etnografia documental.

**(IN) SECURITY WITHIN SCHOOL WALLS? A documentary ethnography of
disciplinary justice in cases of sexual harassment at IFMA**

Abstract: The term sexual harassment has been used in Brazil since the 1970s, but only in 2019 did it extend beyond the workplace, with the Superior Court of Justice (STJ) bringing the discussion to the school environment at its various levels. Following this and other milestones, complaints were filed at IFMA, leading to internal disciplinary administrative proceedings (PADs). While under review, the PAD is confidential; after its conclusion, it becomes public. Based on the analysis of two such proceedings, this study questioned how PADs produce and reproduce cisheteronormative discourses characteristic of gender production processes from the perspectives of victims, the accused, and those who act in some way within the process. The analysis examined how the accounts constitute, or do not constitute, cisheterocentric and/or resistant discourses in the concluded PADs that resulted in dismissals related to cases of sexual harassment at IFMA. This research was structured as a documentary ethnography, using Foucauldian discourse analysis to understand the different positions of speech produced in the processes, the protagonisms and erasures presented, and the suffering experienced. The results indicate that, although the accounts still reproduce cisheteronormative aspects and victim-blaming, marks of resistance also emerge, especially in the positioning of the female students and in the institutional recognition of the seriousness of the facts. It was found that the most recent process shows greater speed and articulation of the protection network, evidencing an improvement in procedures. It is concluded that administrative accountability represented a relevant institutional response to gender-based violence practices, signaling progress in student protection.

Keywords: Sexual harassment. Disciplinary Administrative Proceedings (PADs).
Documentary ethnography.

**¿(IN)SEGURIDAD DENTRO DE LOS MUROS DE LA ESCUELA? Una
etnografía documental de la justicia disciplinaria en casos de acoso sexual en la
IFMA**

Resumen: El término acoso sexual se ha utilizado en Brasil desde la década de 1970, pero solo en 2019 se extendió más allá del ámbito laboral, cuando el Tribunal Superior de Justicia (STJ) llevó el debate al ámbito escolar en sus diversos niveles. Tras este y otros hitos, se presentaron denuncias en la IFMA, que dieron lugar a procedimientos administrativos disciplinarios (PAD) internos. Durante su revisión, los PAD son confidenciales; tras su conclusión, se hacen públicos. A partir del análisis de dos de estos procedimientos, este estudio cuestionó cómo los PAD producen y reproducen discursos cisheteronormativos característicos de los procesos de producción de género desde la

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES
DA PRECARIÉDADE DOS CORPOS À GARANTIA DOS
DIREITOS HUMANOS

 [gesepe.ufma](https://www.instagram.com/gesepe.ufma)

Realização



Apoio



8 a 10 de abril de 2026
Evento híbrido



perspectiva de las víctimas, los acusados y quienes actúan de alguna manera en el proceso. El análisis examinó cómo los relatos constituyen, o no, discursos cisheterocéntricos y/o de resistencia en los PAD concluidos que resultaron en despidos relacionados con casos de acoso sexual en la IFMA. Esta investigación se estructuró como una etnografía documental, utilizando el análisis del discurso foucaultiano para comprender las diferentes posiciones del discurso producidas en los procesos, los protagonismos y las omisiones presentadas, y el sufrimiento experimentado. Los resultados indican que, si bien los relatos aún reproducen aspectos cisheteronormativos y la culpabilización de las víctimas, también emergen marcas de resistencia, especialmente en el posicionamiento de las estudiantes y en el reconocimiento institucional de la gravedad de los hechos. Se encontró que el proceso más reciente muestra mayor velocidad y articulación de la red de protección, lo que evidencia una mejora en los procedimientos. Se concluye que la rendición de cuentas administrativa representó una respuesta institucional relevante a las prácticas de violencia de género, lo que indica un avance en la protección estudiantil.

Palabras clave: Acoso sexual. Procedimientos Administrativos Disciplinarios (PAD). Etnografía documental.

A FRAGILIDADE DO “MURO”: ASSÉDIO SEXUAL E A PROMESSA QUEBRADA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

A escola e a família, são espaços que, por excelência, deveriam ser seguros, livres de violências físicas, psicológicas e sexuais. Infelizmente, basta uma busca rápida no *Google* e já encontramos várias reportagens sobre violências sofridas nesses ambientes, nas mais variadas faixas etárias.

Como um microcosmo da sociedade, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) não está isento de tais problemas, ainda mais se considerarmos que, em funcionamento com este nome apenas a partir de dezembro de 2008, é, na verdade, uma instituição respeitada e secular, se desenvolvendo como Escola de Aprendizes Artífices (1909), Liceu Industrial de São Luís (1937), Escola Técnica Federal de São Luís (1942), Escola Técnica Federal do Maranhão (1965), Centro Federal de Educação Tecnológica (1989). Inicialmente, visava preparar os filhos, do sexo masculino, das classes sociais menos abastadas, para o mundo do trabalho e só permitiu a entrada de meninas e mulheres em 1972. Dessa forma, todo o alicerce histórico-social da instituição foi estabelecido a partir de uma perspectiva masculinista e

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES
DA PRECARIÉDADA DOS CORPOS À GARANTIA DOS
DIREITOS HUMANOS

 [gesepe.ufma](https://www.instagram.com/gesepe.ufma)

Realização



Apoio



8 a 10 de abril de 2026
Evento híbrido



cisheterocentrada, passível da naturalização de diversas violências, culturalmente perpetradas, sobretudo, contra as mulheres.

O assédio, tanto moral quanto sexual, tem sido um tema recorrente há bastante tempo, a princípio, ligado diretamente ao mundo do trabalho. De acordo com Barros (1995), em 1919, quando a Organização Internacional do Trabalho (OIT) foi criada, uma de suas primeiras normas destacava a necessidade de proteção ao trabalho feminino, mas não havia nele a ideia de assédio, nem moral, nem sexual. O termo *sexual harassment* (assédio sexual) foi utilizado pela primeira vez na década de 1970, na Universidade de Cornell, nos Estados Unidos, por mulheres feministas (Alemany, 2009).

No Brasil, apenas o assédio sexual figura no Código Penal, no artigo 216-A, introduzido no dispositivo a partir da lei 10.244, de 2001, apresentando a sua definição e, a seguir a pena:

Art. 216-A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função. Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos. Parágrafo único. (Vetado.)
§ 2º A pena é aumentada em até 1/3 (um terço) se a vítima é menor de 18 (dezoito) anos (Brasil, 1940).

Entretanto, o assédio sexual só extrapola os ambientes de trabalho em 2019, quando o Superior Tribunal de Justiça (STJ) afirmou constituir assédio sexual a conduta do professor que, no ambiente escolar, visa “[...] **obter vantagem ou favorecimento sexual** [...]” (Brasil, 2019, p. 1, grifos nossos).

Também é importante destacar que o dia 11 de outubro, desde 2011, foi reconhecido em Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) como o Dia Internacional da Menina, com o objetivo de evidenciar as situações de violência e discriminação vividas pelas meninas ao redor do mundo. A partir de então, nesse mês, acontecem várias atividades, em diversos países, alusivas à data. Em 2018, por iniciativa da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do IFMA, através da Diretoria de Assuntos Estudantis, iniciou-se o projeto "Empodera IFMA", ressaltando o protagonismo das meninas na instituição, tendo a Plan International como parceira. A iniciativa deu lugar, em abril de 2019, ao Encontro

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES
DA PRECARIÉDADE DOS CORPOS À GARANTIA DOS
DIREITOS HUMANOS

 **gesepe.ufma**

Realização



Apoio



8 a 10 de abril de 2026
Evento híbrido



de Formação "Escola de Liderança para Meninas", junto à Plan Internacional, que visava preparar profissionais engajadas com a temática, levando a ideia e a formação aos 29 *campi* da instituição. Em setembro desse mesmo ano, surgia a Campanha "Não é não!", que "[...] oportunizou a conscientização por parte de pessoas que foram vítimas de violências, antes normalizadas, resultando no aumento significativo do número de denúncias informais e formais sobre casos de violência pretéritos e presentes, [...]" (Rêgo; Amorim; Rodrigues; Lima, 2023, p. 426-7).

É, portanto, a partir desses marcos, jurídico, internacional e institucionais, que ocorrem denúncias, no âmbito do IFMA, ocasionando, internamente, Processos Administrativos Disciplinares (PAD's). A primeira demissão, aconteceu em junho de 2020. Entretanto, em 30 de junho de 2021, o Conselho Superior (CONSUP) do IFMA, trazia em sua pauta a possibilidade de readmissão do servidor. Diante dessa possibilidade, houve um protesto em frente o prédio da Reitoria, que uniu não só discentes, como grupos feministas politicamente engajados (Kury, 2021). Apesar de ser mantida, percebe-se que a luta contra os alicerces cisheteronormativos que sustentam a instituição precisam de muito mais ações para abalar suas estruturas.

O processo que ensejou essa disputa, é narrado na dissertação de mestrado de Rêgo (2023), mas e os PAD's que vieram depois? Se a luta segue, deve seguir também sua análise teórica, dessa forma, esta pesquisa se sustenta por sua atualidade, pelas disputas que circundam um processo administrativo, mas sobretudo para que não se perca a história das lutas por uma sociedade e por um IFMA onde a justiça e a equidade de gênero façam implodir toda e qualquer violência perpetrada por meninas e mulheres.

Desde então, já houve, até o momento, doze processos finalizados, sendo dez no período de 2021 a 2024, que produziram a demissão de oito servidores acusados, já que um processo prescreveu e o outro teve reintegração *sub judice* em 2023. Enquanto está em análise, o PAD ocorre de forma sigilosa, mas após sua finalização, torna-se público. É, portanto, a partir do levantamento e estudo de dois processos, um de 2018 e outro de 2022, que se questionou: como os PAD's reproduzem discursos cisheteronormativos

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES
DA PRECARIEDADE DOS CORPOS À GARANTIA DOS
DIREITOS HUMANOS

 [gesepe.ufma](https://www.instagram.com/gesepe.ufma)

Realização



Apoio



8 a 10 de abril de 2026
Evento híbrido



característicos dos processos de produção de gênero a partir das perspectivas das vítimas, dos acusados e daqueles que atuam de alguma forma no processo?

Metodologicamente, a pesquisa constituiu-se como uma etnografia documental, a partir do pressuposto de que a vida humana é carregada de significados que também se explicitam em narrativas ou histórias de vida relatadas em processos, partindo de uma abordagem qualitativa.

É no entrecruzamento da pesquisa qualitativa com a pesquisa documental que tomamos emprestada a ideia de Adriana Vianna ao utilizar o termo “etnografias de/com documentos”, chamando a atenção para o fato de que “[...] documentos formam um corpus vivo, que se altera e que perfaz novos mundos a cada leitura” (2014, p. 45), bem diferente da definição clássica proposta por Malinowisk, que entendia a etnográfico como o encontro com o “outro”, o “nativo” em “carne e osso”.

Para etnografar os PAD's, utilizamos a análise de discurso foucaultiana. Apesar dele mesmo nunca ter falado de um método específico, entendemos que esse tipo de análise se propõe a compreender as “genealogias” dos discursos e as práticas que eles produzem, dando atenção especial para como operam os sistemas de poder/saber que nos constituem como sujeitos históricos situados. Assim, a partir das leituras dos processos destacamos as formas como as normas de gênero influenciaram as maneiras de ser e agir das/os envolvidos/as no processo; a identificação das estratégias de poder e controle exercidas sobre os corpos das/os envolvidos/as, bem como suas estratégias de resistência. Finalmente, após a produção dessa genealogia dos discursos capturados através dos documentos, verificamos se o IFMA tem caminhado no sentido de melhorar os trâmites processuais, o acolhimento e o respeito às vítimas.

ETNOGRAFIA DA PUNIÇÃO: DO *MODUS OPERANDI* ÀS ESTRATÉGIAS DE PODER, CONTROLE E RESISTÊNCIA

A temática do assédio sexual em instituições de ensino, evidencia as tensões entre relações de poder, gênero e sexualidade. No espaço escolar, o assédio não se restringe a

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES
DA PRECARIEDADE DOS CORPOS À GARANTIA DOS
DIREITOS HUMANOS

 [gesepe.ufma](https://www.instagram.com/gesepe.ufma)

Realização



Apoio



 8 a 10 de abril de 2026
Evento híbrido



episódios isolados, mas se inscreve em uma estrutura social marcada pela hierarquia de gênero e pela naturalização de práticas cisheteronormativas. Os Processos Administrativos Disciplinares (PADs) instaurados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), contra servidores acusados de assédio sexual permitem compreender como a instituição responde a denúncias e como discursos de culpabilização, resistência e normatização do masculino/feminino são produzidos e performatizados.

Foram escolhidos dois processos, um de 2018, que envolveu um servidor docente, que manteve relação afetivo-sexual com uma estudante de 15 anos e resultou em sua demissão após longa tramitação e o outro, de um servidor técnico, que teve início em 2022 com relatos de algumas estudantes sobre assédio, presencial e/ou virtual, também culminando em responsabilização e demissão. Para fins de padronização, chamaremos o primeiro processo de P18 e o segundo de P22.

Estudos de gênero e sexualidade destacam que o assédio sexual não é apenas conduta individual, mas expressão de uma cultura de dominação masculina (Bourdieu, 1999) e de disciplinamento dos corpos femininos (Butler, 2014). O enfrentamento institucional, demanda não apenas punições formais, mas também transformação das normas discursivas que naturalizam o poder masculino e silenciam as resistências femininas.

Em P18, o assédio ocorreu em forma de envolvimento afetivo-sexual presencial com estudante menor de idade (15 anos). Houve convites e encontros que extrapolaram a relação professor-aluno, configurando relação de poder assimétrica e inadequada para o ambiente escolar.

Em P22, o *modus operandi* foi mais complexo e reiterado: mensagens de cunho sexual explícito em redes sociais e *WhatsApp*; chamadas de vídeo com masturbação; convites para encontros; perseguição dentro do *campus*; insistência após recusas; e intimidação das vítimas. O assédio articulou o espaço virtual e o físico, reforçando o

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES
 DA PRECARIEDADE DOS CORPOS À GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

 **gesepe.ufma**

Realização



Apoio



8 a 10 de abril de 2026
Evento híbrido



controle sobre as estudantes. Um resumo mais detalhado pode ser encontrado no quadro 1, abaixo:

Quadro 1 – *Modus operandi* dos assédios nos processos

Sujeitos	Idade à época	Ocupação/ Campus	Como aconteceu
Homem	P18 – 37 anos	P18 – Docente/ Barreirinhas	P18 – Envolvimento afetivo-sexual, com um encontro noturno às escondidas da família.
	P22 – 36 anos	P22 – Contador/ Pinheiro	P22 – Várias ações: 1) abordagem à(s) vítima(s) dentro do campus solicitando acesso à(s) sua(s) rede(s) social(ais); 2) mensagens de texto em rede social (<i>Instagram</i> e/ou <i>WhatsApp</i>) de cunho sexual; 3) imagens pornográficas; 4) conversas indesejáveis sobre sexo; 5) contatos físicos não desejados narrados em denúncias; 6) convites Impertinentes; 7) pressão para participar de encontros e saídas e; 8) relatos de exibicionismo sexual por vídeo de si próprio para a vítima, através de rede social.
Adolescentes do gênero feminino	P18 – 15 anos	P18 – Discente/ Barreirinhas	
	P22 – 4 vítimas de 17 anos e uma de 16 anos.	P22 – Discentes/ Pinheiro	

Fonte: Autoria própria, 2025.

Em P18, a defesa buscou relativizar a gravidade dos fatos, enfatizando a “consensualidade” da relação, argumento recorrente em casos que envolvem menores, mas juridicamente inaceitável. A acusação destacou a vulnerabilidade da aluna e a conduta incompatível com o cargo público.

Em P22, os relatos das discentes foram reforçados por *prints* de mensagens e depoimentos de assistentes sociais, além de registros policiais. A defesa do acusado tentou minimizar a veracidade das provas, alegando inconsistências e sugerindo consentimento implícito, mas a robustez documental desqualificou tais alegações. Ambos os casos evidenciam a tentativa de culpabilização indireta das vítimas, seja pela insinuação de reciprocidade (P18), seja pela desqualificação dos testemunhos (P22), conforme demonstra o quadro 2, mais abaixo.

Nos dois processos, o masculino aparece associado ao poder, domínio e desejo sexual incontrolável, enquanto o feminino é representado como objeto de sedução, fragilidade ou provocação. Esse enquadramento reitera o discurso cisheteronormativo, no qual o homem é ativo e a mulher passiva.

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES
 DA PRECARIEDADE DOS CORPOS À GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

 [gesepe.ufma](https://www.instagram.com/gesepe.ufma)

Realização



Apoio



8 a 10 de abril de 2026
 Evento híbrido



O conceito de heteronormatividade é retomado por Butler em seus trabalhos, mas aparece inicialmente em Michael Warner (1991). Este compreendia que havia um padrão de sexualidade que regularia a organização das sociedades ocidentais modernas, impondo como norma e normalidade as relações existentes entre pessoas cis (cuja generificação coincide com seu aparelho sexual) de sexos diferentes. Assim, para o autor, a heteronormatividade imporia um modelo de relações sexuais entre pessoas do sexo oposto. Butler (2000) articula uma crítica à heteronormatividade e à performatividade de gênero. Para ela, o gênero é performativo. O ato de repetir as normas da heterossexualidade faz com que se esteja preso às normas do imperativo heteronormativo. “A performatividade não é, assim, um ‘ato’ singular, pois ela é sempre uma reiteração de uma norma ou conjunto de normas” (Butler, 2000, p. 163). Nesse sentido, os sujeitos são construídos por práticas discursivas que cimentam em seus corpos o caminho da inteligibilidade e não da contestação. Algo percebido nas argumentações de ambos os processos.

Contudo, emergem também discursos de resistência: alunas que recusam convites, denunciam o assédio e bloqueiam contatos; famílias e profissionais de assistência social que reforçam a necessidade de responsabilização; e o próprio IFMA, ao demitir os servidores, assume posição institucional de proteção, como se observa de maneira resumida no quadro 2 abaixo.

Quadro 2 – Performatização de gênero, argumentos de defesa e/ou acusação e manifestação de poder e/ou resistência

Sujeitos	Performatização	Argumentos de defesa e/ou acusação	Manifestação de poder e/ou resistência
Homem	Poder, desejo, virilidade	Em defesa: desajustes psicológicos, prejuízo à vida profissional e familiar	Tentativa de intimidação e de silenciamento
Adolescentes do gênero feminino	Jovialidade, fragilidade, provocação	Em acusação: questionamento da conduta moral das adolescentes	Denúncias, medidas protetivas, bloqueios de aplicativos, busca de apoio institucional...

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES
 DA PRECARIÉDADA DOS CORPOS À GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

 [gesepe.ufma](https://www.instagram.com/gesepe.ufma)

Realização



Apoio



8 a 10 de abril de 2026
 Evento híbrido



Fonte: Autoria própria, 2025.

O caso do P18 iniciou-se em 2017, com denúncia formalizada em 2018, mas teve tramitação lenta, com recomposição da comissão e prorrogações sucessivas, sendo concluído apenas em 2022, quase cinco anos após os fatos.

Já o P22, iniciou-se em 2022 com denúncia na Ouvidoria, rapidamente encaminhada à Corregedoria e à Delegacia da Mulher. Houve registro de ocorrência, medidas protetivas e suporte psicológico imediato às vítimas. O tempo de resposta institucional foi mais ágil, embora o trâmite formal ainda estivesse em curso até 2025, conforme observa-se no quadro 3 abaixo:

Quadro 3 – Linha do tempo, desde a denúncia, até as fases do PAD, de acordo com a Lei 8.112/90, Arts. 148 a 166

Denúncia	Fase 1 Ato Instaurador – Constituição da Comissão	Fase 2 Inquérito Administrativo – Instrução, defesa e relatório	Fase 3 Julgamento
P18 – 27/10/2017, na escola. Foi encaminhada aos setores por malote pois o FALA BR só iniciou em agosto de 2019.	P18 – 03/08/2018 e 14/07/2022, com várias reconduções.	P18 – 08/10/2018, com oitivas adiadas várias vezes. PANDEMIA Reinício – 17/03/2022. Relatório Final – 30/08/2023.	P18 – 10/10/2023, pela demissão.
P22 – 05/10/2022 (FALA BR)	P22 – 14/10/2022, com várias reconduções.	P22 – 25/10/2022, com oitivas pouco adiadas. Relatório Final – 18/12/2023.	P22 – 19/02/2024, pela demissão.

Fonte: Autoria própria, 2025.

Comparando os casos, verifica-se evolução: o processo mais recente (P22) contou com maior integração da rede de proteção (Ouvidoria, Conselho Tutelar, Polícia, Assistência Social), protocolos mais claros de encaminhamento e maior rapidez na resposta inicial. Ainda assim, persiste a morosidade na conclusão administrativa, o que fragiliza a confiança das vítimas.

RESSIGNIFICANDO A JUSTIÇA: LIÇÕES DO FIM DE CARREIRAS PARA A PREVENÇÃO EFETIVA DO ASSÉDIO

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES
DA PRECARIÉDADE DOS CORPOS À GARANTIA DOS
DIREITOS HUMANOS

 **gesepe.ufma**

Realização



Apoio



 **8 a 10 de abril de 2026**
Evento híbrido



Constata-se que os relatos dos dois PADs analisados reproduzem elementos do discurso cisheterocentrado, sobretudo na naturalização do desejo masculino e na tentativa de relativizar a responsabilização dos acusados. Contudo, emergem também narrativas de resistência, protagonizadas pelas alunas, famílias, profissionais de assistência social e pela própria instituição, que, ao final, aplicou a penalidade máxima de demissão.

O *modus operandi* dos assédios difere entre os casos, mas ambos se sustentam em relações de poder assimétricas entre servidores e estudantes. Os argumentos de defesa revelam estratégias recorrentes de culpabilização das vítimas, ao passo que os de acusação reforçam a gravidade das condutas e a incompatibilidade com o serviço público.

As noções de gênero, performatizadas nos processos, expõem o peso das heteronormas, mas também mostram fissuras, quando, por exemplo, estudantes resistem e denunciam. Quanto aos trâmites processuais, houve aprimoramento significativo entre o primeiro e o segundo caso, embora ainda haja necessidade de maior celeridade na responsabilização.

Assim, conclui-se que a análise comparativa evidencia avanços institucionais no enfrentamento ao assédio sexual no IFMA, mas também a permanência de desafios estruturais ligados às normas de gênero e à cultura organizacional.

REFERÊNCIAS

ALEMANY, Carme. Assédio sexual. In: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; LE DOARÉ, Hélène; SENOTIER, Danièle (Orgs.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Ed. UNESP, 2009.

BARROS, Alice Monteiro de. **A mulher e o direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 1995.

BRASIL. Decreto-lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código penal**, Rio de Janeiro, RJ, 07 dez. 1940. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em: 10 ago. 2025.

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES
DA PRECARIEDADE DOS CORPOS À GARANTIA DOS
DIREITOS HUMANOS

 **gesepe.ufma**

Realização



Apoio



 **8 a 10 de abril de 2026**
Evento híbrido



BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Recurso Especial nº 1.759.135 - SP (2018/0168894- 7)**. Disponível em:

https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num_registro=201801688947&dt_publicacao=01/10/2019. Acesso em: 05 abr. 2024.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BUTLER, Judith. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”. In: LOURO, Guacira Lopes (org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 2. ed. Belo horizonte: Autêntica, 2000. p. 151-167. Disponível em: <
<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/1230/Guacira-Lopes-Louro-O-Corpo-Educado-pdf-rev.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 18 ago. 2025.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

GILL, Scherto; GOODSON, Ivor. Métodos de história de vida e narrativa. In: SOMEKH, Bridget; LEWIN, Cathy (Orgs.). **Teoria e método da pesquisa social**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2015, Parte V, Cap. 18, p. 215-24.

KURY, Giovana. **Denúncia de assédio: alunas do IFMA protestam e professor segue demitido**. Agência Tambor, 30 jun. 2021. Disponível em:
<https://agenciatambor.net.br/geral/denuncia-de-assedio-alunas-do-ifma-protestam-e-professor-segue-demitido/>. Acesso em: 08 abr. 2024.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa. O desafio da pesquisa social. In: MINAYO, Maria Cecília de Sousa (org.); DESLANDES, Suelly Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método, criatividade**. 31. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2012, Capítulo1, p. 9-29.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e Cultura**, v. 11, n. 2, p. 263-274, 2008. Disponível em: <http://www.revistas.ufg.br/index.php/fchf/article/view/5247>. Acesso em: 19 ago. 2025.

RÊGO, Angela Bárbara Lima Saldanha; AMORIM, Liliane Barbosa; RODRIGUES, Karoline Parrião; LIMA, Nilvanete Gomes de. IFMA livre de violência de gênero: (re) conhecer para enfrentar. In: SILVA, Sirlene Mota Pinheiro da; MOURA, Jônata Ferreira de; ALBUQUERQUE, Zeila Sousa de (Orgs.). **Anais do IV EMGES– Encontro Maranhense sobre Gênero, Educação e Sexualidade & II SICODE– Simpósio Nacional Corpos e Diversidade na Educação–Corpos, Gêneros e Sexualidades nas Ciências Humanas e Sociais: desafios da atualidade**. São Luís: EDUFMA, 2023, p. 425-38.

RÊGO, Angela Bárbara Lima Saldanha. **“Mas, doutora, namorar aluna é assédio?”: uma análise ética da violência de gênero no Instituto Federal do Maranhão**. 2023.

EDUCAÇÃO, GÊNEROS E SEXUALIDADES
DA PRECARIEDADE DOS CORPOS À GARANTIA DOS
DIREITOS HUMANOS

 [gesepe.ufma](https://www.instagram.com/gesepe.ufma)

Realização



Apoio



8 a 10 de abril de 2026
Evento híbrido



296f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Maranhão, Centro de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade, São Luís, 2023.

VIANNA, Adriana. Etnografando documentos: uma antropóloga em meio a processos judiciais. *In*: CASTILHO, Sérgio Ricardo Rodrigues, LIMA, Antonio Carlos de Souza; TEIXEIRA, Carla Costa (orgs). **Antropologia das práticas de poder**: reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações. Rio de Janeiro: Contra Capa; FAPERJ, 2014, p. 43-70.

WARNER, Michael. Introduction: Fear of a Queer Planet. **Social Text**, Duke University Press, n. 29, p. 03-17, 1991.